



PORTARIA Nº 60/2025 - LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO

Dispõe sobre luto oficial e ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Uady Antônio de Farias, ocorrido em 04 de outubro de 2025, natural do município de Coronel Ezequiel/RN, que exercia o cargo de Prefeito reeleito do município de Jaçanã/RN, estando em seu quarto mandato, reconhecido por sua trajetória pública marcada pelo compromisso e dedicação ao serviço público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal que declarou luto oficial de três dias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que enluta toda a população ezequielense e a relevância da figura pública de Uady Antônio de Farias para a região;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar as medidas administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em respeito à memória do ilustre conterrâneo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Uady Antônio de Farias.

Art. 2º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições administrativas da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN no dia **06 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, em respeito ao luto e para que os servidores possam prestar suas homenagens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de outubro de 2025.

Sidney Teles de Menezes
Presidente

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 58807817